Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibarib Pernambuco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 07/79 07/79.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de CR$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado a construção de calçamento e meio fio na rua Graciliano Arruda nesta cidade, classificado de acordo com a Lei 4320/64.

2.6 - DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais

10585751.00 - Construção de calçamento e meio fio na rua Graciliano Arruda

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR$ 256.000,00

TOTAL.....CR$ 256. 000,00

Art. 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Vigente:

2.6 - DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais

13764491.20 - Cont. de esgotos na Av. 29 de dezembro

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR$ 256.000,00

TOTAL.....CR$ 256.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 1979

Pe. José Pereira de Assunção

Prefeito Municipal

Aprovado em 2 ª ultima discussão por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 07/79

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial - na importancia de Cr$. 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado a construção de calçamento e meio - fio na rua Graciliano Arruda nesta cidade, classificado de -- acordo com a Lei 4320_64.

2.6. DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais

10585751.00 - Construção de calçamento e meio fio na rua Graciliano Arruda

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$.256.000,00

TOTAL..... " 256.000,00

ART. 2º - O crédito previsto no artigo anterior será b coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, da- seguinte dotação orçamentária do Orçamento Vigente:

2.6 - DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.6.2 Divisão de Serviços Gerais

13764491.20 - Cont. de esgotos na Av. 29 de dezembro

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr$.256.000,00

TOTAL..... " 256.000,00

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi

publicação. revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 25 de agosto de 1979.

_____

Presidente